



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.25/2016 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de dezembro de 2016 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

Ponto 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3584 sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa"- para deliberação.-----

Ponto 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 3743 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de novembro" - para conhecimento. -----

Ponto 3 - Proposta do Partido Socialista de Vila de Rei sobre o assunto: "Transportes Municipais" - para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 4 - E-mail da Casa da Comarca da Sertã solicitando apoio para renda - para deliberação. -----

Ponto 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3889 sobre o assunto: "Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o ano de 2017"- para deliberação.-----

Ponto 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3735 sobre o assunto: "Concurso de Arte Digital"- para deliberação. -----

Ponto 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre abertura de Hasta Pública para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel* - para deliberação. -----**

Ponto 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3918 sobre o assunto: "Proposta de retificação"- para deliberação. -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

Ponto 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3584 sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa"- para deliberação.-----

----- Após análise da informação supramencionada a câmara aprovou por unanimidade a cedência do gabinete nº 1 no “Ninho de Empresas de Vila de Rei” para utilização e implementação da empresa da Dra. Filipa Bárbara Fonseca Serpa Pinto, na área da Psicologia (avaliação e acompanhamento psicológico a adolescentes e adultos), nos termos da informação supra identificada.-----

Ponto 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 3743 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de novembro" - para conhecimento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos do mês de novembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 3 - Proposta do Partido Socialista de Vila de Rei sobre o assunto: "Transportes Municipais"

- para deliberação.-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- “ Transportes Municipais -----

----- Neste momento o Município tem à disposição dos Vilarregenses que residem fora da sede de concelho um serviço de transporte municipal semanal para Vila de Rei às terças-feiras e quintas-feiras, dividido respectivamente por duas zonas do concelho. No entanto, é comum que ao longo do ano este serviço de transporte semanal seja coincidente com alguns feriados, ficando os Vilarregenses sem esse mesmo serviço nessa semana. -----

Nesse sentido o Partido Socialista de Vila de Rei propõe que caso o serviço de transporte semanal coincida com um feriado, este passe automaticamente a ser efectuado na quarta-feira da mesma semana, i.e, se for feriado numa terça-feira ou numa quinta-feira o transporte é adiado ou antecipado, respectivamente, para quarta-feira dessa mesma semana. -----

----- Vila de Rei, 15 de Dezembro de 2016 -----

----- Os Vereadores,” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita a câmara aprovou-a por unanimidade. -----

Ponto 4 - E-mail da Casa da Comarca da Sertã solicitando apoio para renda - para deliberação. -----

----- Após análise do e-mail mencionado em epígrafe a câmara aprovou por unanimidade conceder apoio monetário no valor de 1000,00€ (mil euros) para a renda da Casa da Comarca da Sertã.-----

Ponto 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3889 sobre o assunto: "Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o ano de 2017" - para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação.-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- “Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o ano de 2017” -----

----- Dando continuidade à Política Cultural do Município de Vila de Rei, a presente informação de proposta de plano de atividades para o ano de 2017 consta de um continuo dinamismo com um diversificado conjunto de iniciativas que, cada uma no seu próprio contexto e na sua própria singularidade, procuram dar resposta aos objetivos propostos pelos Museus do Município de Vila de Rei - Museu Municipal, Museu de Geodesia, Museu do Fogo e da Resina, Museu da Escola da Fundada e Núcleo Museológico da “Antiga Cadeia” no âmbito das suas funções, sejam de investigação, recolha, conservação, divulgação do Património e dos seus espaços, oferecendo a toda a comunidade, em particular aos jovens, novas e diferentes oportunidades de educação e formação.

----- Face ao exposto, proponho a aprovação do Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei e respetivos cronogramas os quais se juntam em anexo para análise. -----

----- À consideração superior, “-----

----- Após análise dos documentos, a câmara aprovou por unanimidade a proposta de Plano de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o ano de 2017. -----

Ponto 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3735 sobre o

assunto: "Concurso de Arte Digital"- para deliberação. -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- “Concurso de Arte Digital” -----

----- A arte digital é a arte que usa a tecnologia digital na forma de processo (meio) e/ou produto (resultado). A Rede de Bibliotecas de Vila de Rei - BMJCP/BE.EBS do Centro de Portugal pretende levar a efeito um concurso para apresentação de trabalhos de qualidade realizados com tecnologia



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

digital. Este concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a arte, na área do desenho digital. Assim, e à semelhança de anos anteriores, vimos propor a realização do Concurso de Arte Digital apresentando-se em anexo as suas respetivas normas. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise dos documentos, a câmara aprovou por unanimidade o Concurso de Arte Digital e as respetivas normas. -----

Ponto 7 - Proposta do Gabinete da Presidencia sobre abertura de Hasta Pública para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel* - para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

Proposta para abertura de Hasta Pública para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***

----- No dia 21 de novembro de 2016 foi celebrado o acordo de revogação do contrato de arrendamento da Albergaria D. Dinis Hotel*** com Solar do Moinho – Restaurante e Pastelaria, Lda. com o seu termo a ocorrer em data de 31 de janeiro de 2017. O encerramento de um estabelecimento desta natureza, no concelho de Vila de Rei, inviabiliza a oferta de um serviço de hotelaria e restauração importante no panorama turístico da nossa região, acrescendo o facto de que este estabelecimento em concreto, funciona como “ex libris” da hospitalidade do concelho de Vila de Rei. Considerando a necessidade de proceder à realização de hasta pública para dar seguimento à atribuição da exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, de uma forma continuada, sem prejudicar o serviço que os munícipes e os visitantes de Vila de Rei têm vindo a usufruir, tentando evitar-se um prejuízo desmesurado sobre o Município de Vila de Rei, proponho, a abertura de hasta pública para a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***. Considerando, ainda, que no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Município se encontra vinculado a rentabilizar o mesmo. Compete à Câmara Municipal de Vila de Rei alienar imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (€ 485.000,00), rege o artigo 33º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Encontrando-se esta competência delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 22/10/2013, competirá a este a decisão para o mesmo. Contudo, dada a natureza da matéria apresenta-se ao Executivo Camarário a avocação a si da presente matéria, propondo-se a abertura, neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do desenvolvimento comercial e económico do concelho, a abertura de uma hasta pública para cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***. Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, bem como os seguintes elementos para a constituição do Júri: Presidente do Júri: Domingos Laranjeira Mendes 1º Vogal Efetivo: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo 2º Vogal Efetivo: Carlos Miguel Gonçalves Tereso 1º Vogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito 2º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves -----

Ao Executivo Camarário” -----

----- Após análise da proposta a câmara aprovou por maioria contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra dos vereadores Luis Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia a abertura de Hasta Pública para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***, respetivo Edital, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e respetivo júri. -----

----- Passa a transcrever-se a declaração de voto contra: -----

----- “**Declaração de Voto Contra** -----

Ponto 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel*** -----

----- A Albergaria D. Dinis Hotel, neste mandato apenas, já caminha para a quarta gerência e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

isto mostra que não é por causa das capacidades do concessionário de que depende o sucesso. Muito pelo contrário, as sucessivas mudanças e consequentemente a instabilidade que este estabelecimento viveu no seu passado recente fez com que deixasse de ser o ex-libris de Vila de Rei. -

----- Para o Partido Socialista de Vila de Rei a Albergaria D. Dinis Hotel precisa de investimento e de um novo projecto que sirva o interesse do município e dos vilarregenses. Nesse sentido, tem como objectivo propor a criação da Escola Profissional de Hotelaria de Vila de Rei e que a Albergaria D. Dinis Hotel actue como hotel escola. -----

----- Para que essa escola se materialize, e visto que esta concessão é para um período de seis anos, teria desde já que existir uma alínea nesta Hasta Pública que previsse a sua criação. Não fará muito sentido avançar com os esforços para a criação de uma Escola Profissional de Hotelaria em Vila de Rei em que a Albergaria funcionaria como Hotel Escola/Hotel Pedagógico se há partida o concessionário não tem qualquer interesse nesse modelo. -----

----- Portanto o Partido Socialista de Vila de Rei é contra a abertura desta Hasta Pública pelo facto de não ter sido introduzido uma alínea na mesma que prevê desde já a possibilidade da existência de uma escola, tendo em conta que quer que seja criada uma Escola Profissional de Hotelaria em Vila de Rei em estreita parceria com o futuro concessionário da Albergaria D. Dinis Hotel***. -----

Vila de Rei, 20 de Dezembro de 2016 -----

----- Os Vereadores,” -----

Ponto 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 3918 sobre o assunto: "Proposta de retificação"- para deliberação. -----

----- Foi presente à Câmara a seguinte proposta de retificação cujo texto se passa a transcrever:--

----- “Retificação da informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

3540, datado de 02/12/2016, sobre o assunto “Proposta para abertura de concurso para atribuição de 5 fogos da habitação a custos controlados, sitos em Vale Galego.” Na presente proposta constante da ata nº 24/2016, ponto 10, datada de 06/12/2016, foi solicitado a retificação para 4 fogos. Dada a existência de um dos fogos se encontrar ocupado nos termos do nº1 e 2 do artigo 5º - A, (Regime excecional), do Regulamento de atribuição e gestão de habitação a custos controlados do conjunto de 36 fogos em Vila de Rei. Propõe-se que dada a oportunidade de abertura de concurso, que o mesmo concorra no mencionado concurso de forma a regularizar a sua situação, nos termos do artigo 1 do referido regulamento. Desta forma, propõe-se que seja revogada a última deliberação que reduzia para o número de 4 fogos, a disponibilizar no novo concurso. Prevalecendo, então, a anterior deliberação, referente à informação nº 2719, datada de 26/10/2016, passando a ser considerado o número de 5 fogos disponíveis a concurso. -----

À consideração superior, “ -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de retificação.-----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12

DE SETEMBRO: -----

----- Não houve qualquer intervenção.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL
